



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2017

Reunião	Ordinária nº 08/2017
Deliberação	CER/RN Nº 14/2017
Referência	Eleições 2017 – Listagens de Eleitores
Interessado(a)	Comissão Eleitoral Regional – CER/RN

**DELIBERAÇÃO Nº 14/2017-CER/RN**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, em sua 8ª Reunião Ordinária no exercício de 2017, realizada no dia 26 de outubro de 2017 na sede do Crea-RN, em Natal/RN, de acordo com suas competências regimentais previstas no Regimento do Crea-RN, e

Considerando o memorando nº 024/2017-GTI, encaminhado pela Presidência do Crea-RN a esta CER/RN que dispõe sobre a preparação do Sistema Corporativo SITAC para as Eleições 2017, tendo em vista as dúvidas existentes;

Considerando o disposto nos itens 9 e 10 da Deliberação nº 035/2017-CEF que dispõem sobre os profissionais aptos a votar, data limite para quitação e ou parcelamento de eventuais débitos, fechamento das listagens de eleitores e prazo e manifestação prévia do profissional por local de votação de sua preferência no âmbito da jurisdição do Crea;

Considerando as Leis nº 5.194/1966, nº 6.496/1977 e nº 8.195/1991, as Resoluções nº 1.021/2007 e nº 1.022/2007 – Regulamentos Eleitorais, além de diversos precedentes constantes de Deliberações da CEF e Decisões do Plenário do Confea, e ainda, subsidiariamente, as Leis Eleitorais brasileiras, as resoluções do TSE e a jurisprudência da Justiça Eleitoral;

**DELIBEROU:**

Fixar os entendimentos conforme abaixo:

1. A data limite para fechamento das listagens de profissionais aptos a votar é o dia 15/11/2017, devendo a Gerência de Tecnologia da Informação, emitir e imprimir as respectivas listagens, dividindo-as por seção de votação/mesa receptora, considerando as seções abaixo descritas:

Seção 1 - Natal;  
Seção 2 - Natal;  
Seção 3 - Natal;  
Seção 4 - Natal;  
Seção 5 - Natal;  
Seção 1 - Mossoró;  
Seção 2 - Mossoró;  
Seção Única - Assu;  
Seção Única - Caicó;  
Seção Única - Currais Novos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2017**

Seção Única - Pau dos Ferros;  
Seção Única – Macau.

2. A GTI deverá fazer os ajustes de configuração necessários no SITAC a fim de viabilizar a ativação da Eleição 2017 considerando a data limite para fechamento o dia 15/11/2017.

3. Dar conhecimento à Gerência de Tecnologia da Informação do Crea-RN para as providências pertinentes e ao Plenário do Crea-RN e à Mútua.

Natal, 26 de outubro de 2017.

Conselheiro Regional Marcone Paiva da Silva  
Coordenador

Conselheiro Regional Abias Vale de Melo

Conselheiro Regional Francisco Wenzel de Sousa

Conselheiro Regional Roberto Nóbrega de Melo